

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº /2014 (Deputado Federal Renato Simões do PT/SP)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater sugestões de recomendações da Sociedade Civil ao relatório final da Comissão Nacional da Verdade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no art. 58, § 2º, da Constituição Federal, a realização de audiência pública, na primeira semana do mês de novembro de 2014, para discutir e apresentar sugestões de recomendações ao relatório final da Comissão Nacional da Verdade.

Para isso, espera-se contar com a presença de organizações, associações e movimentos envolvidos na defesa dos Direitos Humanos, além das diversas Comissões e Comitês de Verdade, Memória e Justiça que têm atuado com enfoque em diferentes grupos e a partir de diferentes áreas e locais.

Por fim, para alcançar as finalidades propostas, convida-se a Comissão Nacional da Verdade para participar desta Audiência Pública.

JUSTIFICATIVA

“A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. Nos sete primeiros meses de funcionamento, a Comissão dedicou-se a definir os marcos legais do seu trabalho, a organizar a pesquisa das graves violações de direitos humanos ocorridas no período de 1946-1988, a definir e ampliar sua equipe de trabalho, a estabelecer comunicação constante com a sociedade e parcerias com órgãos governamentais e com a sociedade civil organizada.

Em julho de 2012, a CNV recebeu em Brasília diversas organizações da sociedade civil para receber sugestões sobre o trabalho, informações e documentos. Várias das intervenções do público foram aceitas pela Comissão que manteve durante todo

o ano contato direto com o público, seja, ao vivo, percorrendo o país de norte a sul em 15 audiências públicas e em outros eventos públicos dos quais participou, seja pelo uso das redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube) na sua comunicação, ou ainda por meio de parcerias firmadas com comissões congêneres e outras organizações.

Em setembro, a CNV definiu seu principal marco legal: por meio da resolução nº 2, estabeleceu, definitivamente, que as graves violações de Direitos Humanos examinadas pela comissão são aquelas praticadas por agentes públicos. Um dos pilares para a decisão é a lei 9140/95, uma das que estabelecem as bases para o surgimento da Comissão Nacional da Verdade.”¹

A partir de então, a Comissão Nacional da Verdade nos últimos anos vêm realizando um importante e aguerrido trabalho na busca e na luta pela apuração e investigação dos crimes, violências, abusos e violações dos Direitos Humanos, praticadas por agentes públicos durante um dramático período da História brasileira. Tendo seus trabalhos prorrogados até Dezembro de 2014, pela Medida Provisória 632, a CNV está em fase de conclusão do seu relatório final a ser apresentado.

Ademais, paralelamente às ações realizadas pela Comissão Nacional, uma série de outras Comissões e Comitês de Verdade, Memória e Justiça vêm atuando ao longo dos anos. Espalhadas por todo país, realizam também um importante trabalho de investigação, pesquisa e luta, visando jogar luz sobre o passado recente do Brasil, que até hoje tem reflexos na estrutura social, estatal e política.

Estas instituições, somadas a uma série de associações e organizações que também desenvolvem projetos e pesquisas, na luta pela verdade história e pela defesa dos Direitos Humanos, desempenham um importante papel sistêmico ao dar capilaridade, tanto espacial como temática aos princípios, objetivos e ações, não apenas da CNV, mas de uma necessidade e obrigação maior do Estado brasileiro. Este deve manter um compromisso de promoção e busca pela verdade, pela reparação dos crimes cometidos por seus agentes e pela promoção da Justiça.

Dessa forma, é fundamental o compartilhamento das informações, trabalhos, resultados e relatórios produzidos pelas mais variadas Comissões e Comitês com a Comissão Nacional da Verdade e vice-versa. Esse trabalho profícuo tem sido realizado a contento e gera grandes expectativas na sociedade brasileira. Além dos fatos do passado serem contados sobre a lógica dos Direitos Humanos, aguarda-se com ansiedade as Recomendações da CNV

¹ Fonte: <http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/realizacoes-da-cnv>

aos vários órgãos do Estado Brasileiro e à sociedade civil nacional e internacional.

Essas recomendações, que se referirão as novas legislações, novas práticas governamentais e novos compromissos do Estado Brasileiro com a defesa dos Direitos Humanos, norteará o futuro da democracia brasileira. Permitir um momento e um espaço, no qual sugestões, recomendações e contribuições possam ser dadas é algo importante, que muito pode acrescentar na elaboração de um documento final a ser apresentado pela CNV.

Portanto, tendo em vista o exposto, esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que conta com a Subcomissão Memória, Verdade e Justiça, não pode deixar de comprometer-se com a promoção de Audiência Pública focada neste esforço de debater as Recomendações por Memória, Verdade e Justiça do relatório final da CNV.

Ademais, o Parlamento deve cumprir o seu papel perante a sociedade e a História, assim como perante aos parlamentares que foram vítimas da Ditadura Militar no Brasil, tendo seus mandatos cassados e suas histórias malucadas e guardadas dentro de uma História que precisa ser firmada e revelada sempre, como por exemplo, Rubens Paiva.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Deputado Federal Renato Simões

PT/SP